

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

COMUNICADO AO MERCADO

A **Ourinvest Securitizadora S.A.** (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª Série da sua 1ª Emissão, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários celebrado em 11 de outubro de 2018 (“Termo de Securitização” e “CRI”), atendendo ao disposto na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, vem informar ao mercado que a Companhia recebeu a solicitação de Amortização Antecipada Facultativa do saldo devedor dos Créditos Imobiliários que lastreiam o CRI, conforme previsto nos Documentos da Operação.

Assim sendo, a Companhia realizará o Resgate Antecipado dos CRI, em 08/04/2021, por meio do pagamento, via procedimento adotado pela B3, dos valores devidos aos Titulares dos CRI, correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente acrescido da Remuneração calculada no Período de Capitalização respectivo. Não será devido o Prêmio de Amortização Antecipada, pois o saldo devedor dos Créditos Imobiliários é inferior a 15% do valor total da emissão, conforme previsto nos Documentos da Operação.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste comunicado terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 17 de março de 2021.

José Eduardo Queiroz de Freitas
Diretor de Relação com Investidores